

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu

EDITAL 2019

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Língua Francesa e Literaturas Francófonas faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2019 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros 12	Estrangeiros 4	Graduação em qualquer curso	19 de março de 2019	420h	R\$ 60,00

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.
- 1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 1 (um) aluno.

2. Inscrição

2.1 **Local:** Secretaria de Pós-Graduação lato sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ. CEP: 24210-201.

Tel.: (021) 2629-2612 ou 2629-2617 2.2. **Horário:** das 10h às 18h 2.3. **Período**: 01/02 a 28/02/2019

2.4. Documentação

- 2.4.1 Ficha de inscrição Imprimir **duas** vias da Ficha de Inscrição no site da Pós-graduação *lato sensu* (www.latosensuletras.wix.com/uffniteroi) e trazer preenchidas no dia em que vier fazer a inscrição junto com o restante dos documentos mencionados abaixo.
- 2.4.2 **Duas** fotocópias autenticadas (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão **original** de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

OBSERVÁÇÃO: Os candidatos que concluíram a graduação em dezembro de 2018 poderão fazer a inscrição com uma declaração de conclusão de curso. No entanto, a efetivação da matrícula, na primeira quinzena de março, está condicionada à apresentação do diploma de graduação ou da certidão de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

- 2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
- 2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.
- 2.4.5 Duas fotos 3 X 4.
- 2.4.6 Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sitio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056 Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: *(código curso no DCF)* 0250158088 Competência: *Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)* Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)*

CPF do contribuinte: *digitar número* Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

ATENÇÃO: É isento de apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição o candidato cadastrado no CADÚNICO, instituído pelo Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007. Para efeito de inscrição, trazer comprovante de que o cadastro está devidamente atualizado no site do Consulta Cidadão.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 **O ingresso** será feito mediante **prova escrita** (interpretação de texto) e **prova oral** (discussão de tema proposto). A entrevista sobre o *Curriculum Vitae* dos candidatos será feita no momento da prova oral. Todas as etapas da avaliação ocorrerão em língua francesa. Durante a prova escrita será permitido o uso de dicionário monolíngue francês. A prova escrita não é eliminatória. A aprovação dos candidatos dar-se-á pela média (entre as provas escrita e oral) igual ou superior a 7,0.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/02 a 28/02/2019 3.2.1.2 Horário: das 10 h às 18 h.

Local: Secretaria de Pós-Graduação lato sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ. CEP: 24210-201.

3.2.1.3 Tel.: (021) 2629-2612 ou 2629-2617

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 12/03/2019 3.2.2.2 Horário: 08h

3.2.3 Prova oral e Entrevista sobre Curriculum Vitae

3.2.3.1 Data: 13/03/2019 3.2.3.2 Horário: 9h

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 14/03/2019 3.2.4.2 Horário: 9h

3.2.4.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação lato sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ. CEP: 24210-201.

3.2.1.1 Tel.: (021) 2629-2612 ou 2629-2617

3.3 Matrícula

- 3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- 3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
- 3.3.2.1 Maior nota na prova escrita;
- 3.3.2.2 Major nota na entrevista:
- 3.3.2.3 Maior pontuação no currículo;
- 3.3.2.4 Maior idade.

4. Disposições gerais

- 4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0.
- 4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- 4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.
- 4.4 Não haverá revisão de provas.
- 4.5 Em caso de desistência de aprovados haverá reclassificação.
- 4.6 O curso exige trabalho monográfico de conclusão.
- 4.7 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.
- 4.8 Deverão ser oferecidas 2 disciplinas por período letivo. A duração mínima do curso é, portanto, de 3 períodos, além do semestre dedicado à elaboração da Monografia.

HORÁRIO DO CURSO: TARDE/NOITE, 2 DIAS POR SEMANA

Niterói, 30 de novembro de 2018

Prof.^a Dra. Vanessa Massoni da Rocha